

Demonstrações Contábeis

31 dezembro 2024





MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

ÍNDICE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	3
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	4 - 6

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL	7
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	9
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	11
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	12 - 21



MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Relatório da Administração

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas referente ao exercícios findos de 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela lei das Sociedades por Ações com observância as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, e apresentados em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A **MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Sociedade") tem por objetivo o desenvolvimento de soluções que tragam uma nova experiência aos clientes na realização de operações de empréstimos e financiamento, na emissão de moeda eletrônica e instrumento de pagamentos pré e pós-pagos, exclusivamente através de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem o capital próprio.

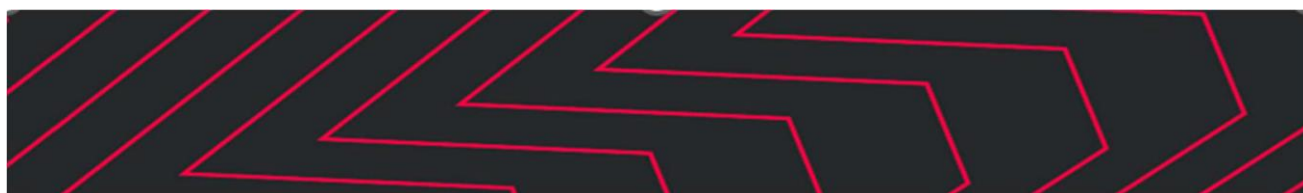
Tem como meta, propiciar maior oferta de crédito e principalmente serviços financeiros que se adequem às necessidades do setor varejista nacional, o que permitirá em médio prazo a redução da escassez de crédito, gerando um fortalecimento à recuperação e aumento da economia brasileira e a capacidade do micro e pequenos empreendedores de ampliarem seus negócios, bem como, de suas redes de relacionamentos, como clientes, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços.

No exercício de 2024 a Sociedade concluiu a construção das plataformas pessoa física e pessoa jurídica, e com a intenção de testar e aprimorar a experiência de uso dos serviços e funcionalidades, contamos com clientes pessoa jurídica, majoritariamente parceiros do grupo Magnum, que trouxeram um aumento significativo no volume de transações e um excelente teste de stress da capacidade de processamento do nosso core banking.

Estas medidas são parte do planejamento estratégico para as iniciativas comerciais que ocorrerão em 2025.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024

A Diretoria





KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da

Magnum - Sociedade de Crédito Direto S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Magnum - Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo um resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Magnum - Sociedade de Crédito Direto S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Guilherme Zuppo Ventura Diaz

Contador CRC 1SP294326/O-3

**MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Balanço Patrimonial

A T I V O	NE	31/12/24	31/12/23
CIRCULANTE		4.965	2.420
DISPONIBILIDADES		82	11
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		4.726	2.252
Aplicação interfinanceira de Liquidez		522	-
Títulos e valores mobiliários	3	1.068	2.137
Relações interfinanceiras	4	3.128	114
Operações de crédito		8	1
OUTROS ATIVOS	5	157	157
Outros créditos - Diversos		157	157
NÃO CIRCULANTE		124	139
IMOBILIZADO DE USO		124	139
Outras imobilizações de uso		150	150
(Depreciações acumuladas)		(26)	(11)
TOTAL DO ATIVO		5.089	2.559
P A S S I V O	NE	31/12/24	31/12/23
CIRCULANTE		3.918	1.350
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		3.127	55
Depósitos	6	3.123	52
Relações interfinanceiras		4	3
OUTROS PASSIVOS	7	791	1.295
Fiscais e previdenciárias		69	81
Diversas		722	1.214
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.171	1.209
Capital:	8	12.000	8.000
De Domiciliados no país		12.000	8.000
(Prejuízos acumulados)		(10.829)	(6.791)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.089	2.559

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Demonstração do Resultado

	NE	2º-SEM-24	2024	2023
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		170	263	195
Operações de crédito		2	3	-
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		168	260	195
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		170	263	195
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(2.073)	(4.301)	(4.979)
Receitas de prestação de serviços		41	42	-
Despesas de pessoal	9.1	(1.038)	(1.969)	(1.685)
Outras despesas administrativas	9.2	(1.062)	(2.353)	(3.306)
Despesas tributárias		(17)	(22)	(11)
Outras receitas operacionais		5	11	24
Outras despesas operacionais		(2)	(10)	(1)
RESULTADO OPERACIONAL		(1.903)	(4.038)	(4.784)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO		(1.903)	(4.038)	(4.784)
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO		-	-	(144)
PREJUÍZO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		(1.903)	(4.038)	(4.928)
Nº de ações		12.000.000	12.000.000	8.000.000
Lucro/(Prejuízo) por ação.....R\$		(0,159)	(0,34)	(0,616)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Demonstração do Resultado Abrangente

	2º-SEM-24	2024	2023
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(1.903)	(4.038)	(4.928)
RESULTADO ABRANGENTE	-	-	-
Ajustes que serão transferidos para resultados:	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(1.903)	(4.038)	(4.928)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Semestre de 01/07/24 a 31/12/24			
	CAPITAL REALIZADO	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/07/24	8.000	(8.926)	(926)
Aumento de capital	4.000	-	4.000
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre	-	(1.903)	(1.903)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/24	12.000	(10.829)	1.171
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	4.000	(1.903)	2.097
Exercício de 01/01/24 a 31/12/24			
	CAPITAL REALIZADO	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/24	8.000	(6.791)	1.209
Aumento de capital	4.000	-	4.000
Lucro líquido do exercício		(4.038)	(4.038)
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/24	12.000	(10.829)	1.171
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	4.000	(4.038)	(38)
Exercício de 01/01/23 a 31/12/23			
	CAPITAL REALIZADO	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/23	6.000	(1.863)	4.137
Aumento de capital	2.000	-	2.000
Prejuízo do exercício		(4.928)	(4.928)
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/23	8.000	(6.791)	1.209
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	2.000	(4.928)	(2.928)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Demonstração do Fluxo de Caixa

	2º-SEM-24	31/12/24	31/12/23
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>			
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre e exercício	(1.903)	(4.038)	(4.928)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	7	15	11
Ajustes de avaliação patrimonial no resultado	1	-	1
	(1.895)	(4.023)	(4.916)
<i>Varição de Ativos e Obrigações</i>	(2.007)	616	2.798
(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos	(2.593)	(1.952)	1.893
(Aumento) redução de outros ativos	80	15	(31)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros passivos	2.180	3.072	55
Aumento (redução) em outros passivos	(1.670)	(504)	932
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4)	(15)	(51)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(3.902)	(3.407)	(2.118)
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>			
Inversões em:			
Imobilizado de uso	-	-	(150)
Dividendos recebidos de coligadas/controladas			
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	-	(150)
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>			
Recebimento pela integralização de capital	4.000	4.000	2.000
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	4.000	4.000	2.000
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	98	593	(268)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	506	11	279
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	604	604	11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

1. Contexto Operacional

A Magnum Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Sociedade") fundada em 17 de dezembro de 2020, é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") em 27 de dezembro de 2021 (data do início das atividades). Nesse contexto, em 31 de dezembro de 2021, as operações da Sociedade eram representadas substancialmente por créditos vinculados ao Banco Central do Brasil (veja Nota 4) e seu funcionamento está disciplinado pela Resolução CMN nº 4.656 de 26 de abril de 2018.

A Sociedade tem por objeto social a prática de: (a) realização de operações de empréstimos, de financiamento e aquisição de direitos creditórios; (b) emissão de moedas eletrônicas. (c) prestação de serviços de análise de crédito de terceiros e de cobrança de crédito de terceiros; (d) atuação como representante de seguros na distribuição de seguros relacionados com as operações de crédito e de financiamento por ela originadas, observada, neste caso, a regulamentação estabelecida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); (e) emissão de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor; e (f) participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista exceto de instituições financeiras.

Apesar de a plataforma de serviços financeiros para pessoa física e jurídica estar mais madura, e terem ocorrido aumentos de forma controlada na quantidade de clientes, em linha com o planejamento estratégico e operacional, em 31 de dezembro de 2024 a Sociedade continua em estágio pré-operacional.

Considerando o contexto acima, os acionistas em atenção a manutenção das atividades da Sociedade realizaram aumento de capital aprovados pelo Banco Central em 17 de julho e 21 de agosto de 2024.

Para maiores informações vide notas explicativas 8. Patrimônio líquido, 10. Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos / Risco de Liquidez, 11. Gerenciamento de capital e 15. Eventos subsequentes.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Sociedade em 31 de março de 2025.

2. Apresentação das demonstrações e resumo das práticas contábeis

a. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Sociedade, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

A administração avaliou a capacidade da Sociedade em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Sociedade foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

b. Descrição das práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN em conjunto com as normas e resoluções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") regulamentadas conforme o Plano de Contas das Instituições do Sistema Nacional ("COSIF") e diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela



MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê e Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pelo Conselho Monetário Nacional até o momento. Os pronunciamentos contábeis já aprovados são:

	Pronunciamento Técnico	Data da Divulgação	IASB	BACEN Resolução CMN
CPC 00 (R1)	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	15/12/11	Framework	4.144/12
CPC 01 (R1)	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	07/10/10	IAS 36	3.566/08
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	07/10/10	IAS 21	4.524/16
CPC 03 (R2)	Demonstração dos Fluxos de Caixa	07/10/10	IAS 7	3.604/08
CPC 04 (R1)	Ativo Intangível	02/12/10	IAS 38	4.534/16
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre Partes Relacionadas	07/10/10	IAS 24	3.750/09
CPC 10 (R1)	Pagamento Baseado em Ações	16/12/10	IFRS 2	3.989/11
CPC 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	16/09/09	IAS 8	4.007/11
CPC 24	Evento Subsequente	16/09/09	IAS 10	3.973/11
CPC 25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	16/09/09	IAS 37	3.823/09
CPC 27	Ativo Imobilizado	31/07/09	IAS 16	4.535/16
CPC 33 (R1)	Benefícios a Empregados	13/12/12	IAS 19	4.877/20
CPC 41	Resultado por Ação	06/08/10	IAS 33	3.959/19
CPC 46	Mensuração do Valor Justo	07/12/12	IAS 13	4.748/19
CPC 47	Receita de Contrato de Cliente	04/11/16	IFRS 15	4.924/21

b.1 Apuração de resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se critérios "pro-rata" dia para aquelas de natureza financeira.

b.2 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das práticas contábeis. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Não há estimativas e suas premissas importantes requeridas nessas demonstrações financeiras.

A Sociedade revisa suas estimativas e premissas pelo menos semestralmente conforme determinado pelas regras contábeis.

b.3 Instrumentos financeiros

Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias:

(i) Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustado pelo valor de mercado, sendo esses ajustes registrados à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor



MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

(iii) Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Sociedade não possuía títulos próprios classificados nas categorias descritas no item (ii) e item (iii), e não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13.

b.4 Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução do CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25) e a Carta Circular nº 3.429/10, da seguinte forma:

- **Ativos contingentes** - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- **Contingências passivas** - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. Causas classificadas como perda possível são apenas divulgadas.
- **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)** - referem-se às demandas judiciais, onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições, seguindo as mesmas condições de reconhecimento e divulgação das contingências passivas.

Não há no momento ativos, passivos contingentes e obrigações legais em qualquer situação envolvendo a Sociedade.

b.5 Demonstração do fluxo de caixa

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto de acordo com a Resolução do CMN nº 3.064/08, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 03).

b.6 Ativo e Passivo circulante e exigível a longo prazo

Ativos circulantes e realizáveis a longo prazo: são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.



MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo: são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

b.7 Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34, inciso V e §§ 4º e 5º passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Observado esse regramento, salienta-se que nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve resultados não recorrentes.

b.8 Impostos de renda, contribuição social, PIS e COFINS

i) Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos, e são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. A compensação de prejuízos fiscais e de base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente sendo: 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder a R\$ 240 sobre as bases de apuração anual para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. Portanto as adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii) Pis e Cofins

As despesas com Pis e Cofins são calculados sobre as receitas sendo as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente para as receitas de faturamento e outras receitas operacionais; e, de 0,65% e 4% respectivamente para as receitas financeiras.

3. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os títulos e valores mobiliários estão classificados como "Títulos para Negociação", conforme abaixo:

**MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

		31/12/2024	31/12/2023
	Vencimento	Valor de mercado	Valor de mercado
Circulante			
Carteira própria			
Cotas de Fundos RF SIMPLES FICFI	Sem vencimento	1.068	111
Vinculados ao Banco Central			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	2.026
Total		1.068	2.137

Não houve reclassificação entre as categorias de Títulos e Valores Mobiliários em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

4. Relações Interfinanceiras

Referem-se ao total de saldo de depósito com operações mantidas sobre custódia no Banco Central do Brasil.

	31/12/2024	31/12/2023
Créditos vinculados ao BACEN		
Banco Central – Depósito de moeda	-	53
Conta SPI – Banco Central	3.128	61
Total	3.128	114

5. Outros ativos

	31/12/2024	31/12/2023
Diversos		
Adiantamentos e antecipações salariais	20	14
Férias	20	14
Adiantamento de premiação	-	-
Impostos e contribuições	110	125
Impostos e contribuições a compensar	109	124
Impostos a recuperar	1	1
Títulos e créditos a receber	-	3
Devedores diversos – PAIS	27	15
Cobrança a processar cartões	10	11
Validador STR	1	4
Valores a receber relativos a transações	13	-
Títulos e créditos a receber	3	-
Total	157	157



MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

6. Depósitos

Conta de Pagamentos	31/12/2024	31/12/2023
Cliente Pessoa Física	230	52
Cliente Pessoa Jurídica	2.893	-
Total	3.123	52

7. Outros passivos

	31/12/2024	31/12/2023
Fiscais e previdenciárias	69	81
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	12	6
Impostos e contribuições sobre salários	56	73
Outros	1	2
Diversas	722	1.214
Despesas de pessoal	128	79
Outras despesas administrativas	3	-
Credores diversos – País (*)	591	1.135
Total	791	1.295

* Valor representado substancialmente pelo montante de R\$ 591 (R\$ 1.135 em 31 de dezembro de 2023) da Magnum Industria da Amazônia S/A referente a despesas pagas.

8. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social de R\$ 12.000 (R\$ 8.000 em 31 de dezembro de 2023), está representado por 12.000.000 (8.000.000 em 31 de dezembro de 2023) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Em 2 de julho de 2024 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento de Capital no montante de R\$ 3.000 aprovado pelo BACEN em 17 de julho de 2024.

Em 1 de agosto de 2024 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento de Capital no montante de R\$ 1.000 aprovado pelo BACEN em 21 de agosto de 2024.

b. Destinações do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício social terá a seguinte destinação:

- i) 5% para a reserva legal, até que essa atinja 20% do capital social;
- ii) pelo menos 25% do lucro líquido ajustado, para pagamento de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas;
- e



MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

iii) o saldo restante deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais a esse respeito.

9. Demonstração do resultado

9.1 Despesa de pessoal

	2ºSem/24	31/12/2024	31/12/2023
Benefícios	(159)	(302)	(238)
Encargos Sociais	(175)	(377)	(363)
Proventos	(704)	(1.290)	(1.084)
Total	(1.038)	(1.969)	(1.685)

9.2 Outras despesas administrativas

	2ºSem/24	31/12/2024	31/12/2023
Processamento de dados	(936)	(2.003)	(1.131)
Serviços do sistema financeiro	(14)	(52)	(53)
Despesa com serviços técnicos (*)	(100)	(279)	(1.610)
Outras despesas administrativas	(4)	(4)	(114)
Depreciação	(8)	(15)	(11)
Outras despesas administrativas	-	-	(397)
Total	(1.062)	(2.353)	(3.306)

(*) Incluem despesas com auditoria externa.

10. Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

As Sociedades de Crédito Direto – SCD, estão sujeitas a riscos de diferentes tipos e naturezas que são inerentes ao negócio. A fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar esses riscos, a Sociedade deve contar com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos realizados, que está em processo de implementação e visa assegurar a solidez e perenidade da Sociedade. De forma resumida, as estruturas de gerenciamento de riscos devem, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, minimizar a ocorrência de risco operacional, risco de mercado, risco de liquidez e fazer o gerenciamento de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos, através de área de Gestão de Riscos, com reportes a alta administração da Sociedade.

a. Risco Operacional

Evento entendido como um incidente que resulta em perdas ou impactos decorrentes de erro, falha, deficiência ou inadequação de processos. A Magnum SCD divide em categorias de quase perda, perda efetiva, perda potencial e ganhos e as classifica em Fraudes internas; Fraudes externas; Demandas trabalhistas; Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviço; Danos a ativos físicos próprios ou de terceiros; Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição; Falhas sistêmicas; e Falhas na execução.



MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

A avaliação do risco é realizada pela Área de Riscos em conjunto com os gestores, a partir da classificação do risco, dos fatores de probabilidade de ocorrência, severidade/relevância e das consequências do impacto e são documentadas por meio da Matriz de Riscos e Controles cabendo a administração junto a Área de Riscos definirem critérios de tolerabilidade e esforços direcionados para prevenção e proteção.

b. Risco de Crédito

Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações financeiras, deterioração da qualidade creditícia, reestruturação do instrumento financeiro, garantias insuficientes, risco País, custos de recuperação e concentração de crédito.

O processo de gestão de risco de crédito inclui estabelecimento de limites a exposição ao risco de crédito, adequação do ambiente tecnológico para monitoramento da admissão, acompanhamento, reestruturação e término das operações, classificação por níveis de riscos, controle de garantias e testes de estresse.

c. Risco de Liquidez

Incapacidade de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, afetando suas operações diárias e incorrendo em perdas significativas.

A Magnum SCD opera com capital próprio preservando o capital de terceiros reduzindo significativamente seu risco de liquidez. A entidade opera com o gerenciamento dos fluxos de caixa observando os limites operacionais, monitorando descasamento de taxas e prazos de suas operações e criando cenários (testes de estresse) para apurar possíveis exposições da sua capacidade de liquidez.

11. Gerenciamento de capital

Para gerenciamento de capital, é seguido os requerimentos da Resolução CMN nº 4.606/17 e suas alterações. A Sociedade está enquadrada no Segmento S5 e utiliza metodologia simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PRS5). Em 31 de dezembro de 2024, a Magnum Sociedade de Crédito Direto S.A. apresentou um Patrimônio de Referência de R\$ 1.171. Para instituições enquadradas no PRS5, o requerimento mínimo de capital exigido pelo art. 12, II da Resolução CMN nº 4.606/17 é de 17% dos ativos ponderados pelo risco. Foi observado as medidas prudenciais preventivas de incompatibilidade do capital regulatório, regularizado com a realização de aumentos de capital conforme nota explicativa de eventos subsequentes.

12. Partes relacionadas

As transações envolvendo partes relacionadas são realizadas entre Magnum Sociedade de Crédito Direto e Magnum Industria da Amazônia S/A, pertencentes do mesmo grupo econômico. As transações são apresentadas de acordo com os custos e preços definidos entre as partes.

Para os saldos apresentados para o período de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não houve incidência de remuneração ou correção monetária.



MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	31/12/2024	31/12/2023
Partes Relacionadas – Passivo	591	1.135
Rateio de despesas	591	1.135

13. Contingências

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais contra a Sociedade.

14. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido

Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade apresentou o montante de R\$ 10.829 (R\$ 6.791 em 31 de dezembro de 2023) de prejuízos fiscais para fins de IRPJ e R\$ 10.829 (R\$ 6.791 em 31 de dezembro de 2023) de base negativa da CSLL, totalizando um crédito tributário de R\$ 3.682, (R\$ 2.309 em 31 de dezembro de 2023) não reconhecidos em suas demonstrações financeiras. Devido a Sociedade está em fase pré-operacional.

15. Plano de implementação – Resolução CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23

A Sociedade, após a avaliação da Resolução CMN nº 4.966/2021, avaliou que não haverá impactos nas suas respectivas demonstrações financeiras, considerando que a aplicação do caixa da Sociedade concentra-se em aplicações interfinanceiras de liquidez, investimento direto em títulos de renda fixa Federais (LFTs) e (TVM) sem reflexos significativos no processo de classificação, precificação ou risco para perdas. No que tange a Resolução sobre contabilidade de hedge não são aplicáveis à Sociedade, bem como que suas inovações não trarão impactos na estrutura atual ou na prevista para os próximos 05 anos, ou seja, não ensejam a criação ou a implementação de quaisquer medidas adicionais.

Nomenclatura em 31/12/2024	Ativo Financeiro	Classificação/ Mensuração em 31/12/2024	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Títulos e Valores Mobiliários	Títulos de Renda Fixa	Negociação	Ativo Financeiro ao Valor Justo no Resultado
	Contas de Fundos de Investimentos	Negociação	Ativo Financeiro ao Valor Justo no Resultado
Operações de Crédito	Provisão para perdas esperadas associadas ao Risco de Crédito	Provisão para Perdas	Perdas esperadas dos ativos financeiros ao Custo Amortizado



MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

16. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes entre 31 de dezembro de 2024 e a data de encerramento destas demonstrações.

ROBERTO GRAZIANO

Diretor-Presidente

CPF 021.470.988-41

MARIO IVAN DOS SANTOS

Contador

CRC 1SP176011/O-3